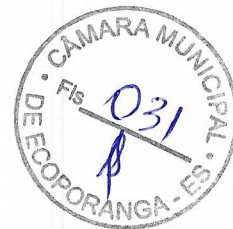




CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ATO N° 010/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- 1) Projeto de Lei n.º 011/2025 - Dispõe sobre autorização para aquisição de participação acionária na Companhia de Soluções de Inteligência;
- 2) Projeto de Lei n.º 012/2025 - Dispõe sobre a criação da referência para o cargo de Agente Político (AP) e referência CC1.1, para os cargos livre nomeação e exoneração na estrutura administrativa do município de Ecoporanga/ES, e da outras providências.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

